



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 243/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Instituição da Galeria “Mulheres de Honra”.

Morro da Garça/MG, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Com os nossos cumprimentos, a Câmara Municipal de Morro da Garça, por intermédio de seu Presidente, Carlos Eduardo Mariz Rocha, vem informar que em sessão plenária realizada no dia 17 de setembro de 2025, esta Casa Legislativa aprovou por unanimidade, em turno único, a Resolução nº 70/2025, que “Institui a Galeria ‘Mulheres de Honra’ na Câmara Municipal de Morro da Garça/MG”.

A iniciativa nasceu da Mesa Diretora, composta pelo Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha, pelo Vice-Presidente Ricardo Otávio Silveira de Souza e pelo Secretário Tiago Marques da Silveira, com o objetivo de homenagear todas as mulheres que exerceram mandato de Vereadora em nosso Município.

Fomentar a igualdade de gênero na política é assegurar a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Por isso, a criação deste espaço é também um gesto de valorização do papel feminino no Legislativo Municipal e um incentivo à participação das mulheres na vida pública.

Nesse sentido, temos a satisfação de comunicar que Vossa Excelência será incluída entre as mulheres que serão homenageadas na referida Galeria, como reconhecimento da relevância de sua atuação parlamentar e dos serviços prestados à população morrogarcense.

Em breve, será comunicada a data da solenidade oficial de inauguração, ocasião em que teremos a satisfação de compartilhar com a comunidade este momento de honra e gratidão.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido  
Vereadora

